



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 008/2012 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2012

Senhor Presidente,

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto ao órgão competente, **providências visando o retorno da ambulância que ficava a disposição do Posto de Saúde da Comunidade de Patrimônio do Rádio, interior do município de Marilândia.**

JUSTIFICATIVA

O aludido pedido faz-se necessário tendo em vista o grande crescimento de nossa população e com isso a grande demanda em nossa saúde, porém com uma ambulância própria a disposição do Posto de Saúde da referida Comunidade facilitará a remoção de pessoas que necessitam de transporte delicado e até mesmo emergencial com maior segurança, agilidade e conforto aos pacientes, podendo até salvar vidas, pois nunca se sabe quando se precisará de uma ambulância e a chance de se ter sucesso em uma emergência é bem maior.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio dessa Administração.

Marilândia-ES, em 06 de fevereiro de 2012.

Vereadores Autores:



ADILSON REGGIANI

acarinhava-se a loja municipal

em 06 / 02 / 12

SILVANO JOSÉ DONDONI